

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e um minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Lidas e aprovadas por unanimidade as Atas da 18ª Sessão Ordinária e da 12ª Sessão Extraordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o ofício nº 602/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar municipal nº 011, de 18 de dezembro de 2017. Lido o ofício nº 104/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o ofício nº 106/SUPOM/2023 encaminhando substituição ao Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.625/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 38.121,30 (Trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras Providências. Lido o ofício nº 105/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.626/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 118.709,18 (cento e dezoito mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o ofício nº 107/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.627/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 300.366,68 (trezentos mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras Providências. Lido o ofício nº 108/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito, encaminhando substituição ao Projeto de



Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.611/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.665.920,56 (um milhão seicentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras providências. Lido o ofício nº 603/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.628/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pimenta Bueno/RO, cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências. Lido o ofício nº 622/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.629/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3.049/2022, de 26 de dezembro de 2022. Lido o ofício nº 623/ GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.630/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui Incentivo Financeiro por desempenho Previne Brasil aos servidores que atuam na atenção básica primária. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 69 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho sendo discutido pelo Vereador Oziel Almeida e pelo autor da matéria, 70 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 71 de autoria da Vereadora Ana Paula sendo discutido pelo Vereador Oziel Almeida, 72 de autoria do Vereador Oziel sendo discutido pelo autor da matéria, 73 de autoria do Vereador Marcelo Stocco justificando sua ausência na 18ª Sessão Ordinária, nesse momento o Vereador Marcelo solicitou que fosse incluída no requerimento a justificativa da sua ausência na 12ª Sessão Extraordinária que ocorreu na mesma data, sendo todos os requerimentos e o pedido de inclusão do Vereador Marcelo Stocco aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 250 e 251, 261 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, 252 de autoria do Vereador Sandro Tuca, 254, 255, 258, 259 e 263 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 256 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, 257 de autoria do Vereador Oziel Almeida, 260 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, e 262 de autoria do Vereador Fábio Tiziu. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho sendo apartado pela Vereadora Ana Paula Diniz, em seguida, a tribuna foi



franqueada ao Vereador Juninho Coelho e posteriormente ao Vereador Marcelo Stocco, que foi apartado pelo Vereador Cássio Ribeiro. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 131/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 032, de 11 de julho de 2022, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi aprovado por unanimidade pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 119/2023; de Finanças e Orçamento nº 97/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.608/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$17.002,40 (dezessete mil e dois reais e quarenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 128/2023; de Finanças e Orçamento nº 102/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.610/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$258.009,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, nove reais e quarenta centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, discutido pelo Vereador Oziel Almeida, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 129/2023; de Finanças e Orçamento nº 103/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº



3.614/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$13.590,89 (treze mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, discutido pelo Vereador Oziel Almeida, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 130/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.617/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 727, de 28 de dezembro de 1998, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 117/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.605/2023, de autoria do Vereador Cássio Henrique Manhã Coradi Ribeiro, que altera a Lei Municipal nº 2.323, de 05 de outubro de 2017, que regulamenta os cemitérios municipais urbanos, discutido pelo Vereador Oziel Almeida, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 132/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Nesse momento o Vereador Oziel Almeida solicitou vistas a referida Emenda Supressiva, para que os vereadores pudessem analisar melhor a matéria. Lida a Emenda Supressiva nº 02/2023, de autoria do Vereador Oziel Almeida e Ana Paula Diniz ao Projeto de Lei nº 3.599/2023, que suprime os §§ 3º e 5º, do art. 5º do Projeto de Lei nº 3.599 que altera a Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021, sem que fosse discutido, o pedido de vistas foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, foi franqueada a Tribuna para o Vereador Marcílio



Pombinho, no entanto, o Vereador decidiu dispensar a sua fala, e logo após foi franqueada ao Vereador Cássio Ribeiro que se inscreveram para realizar suas explicações pessoais pelo período de 10 minutos cada, sem direito a apartes. Não havendo vereadores inscritos pela liderança de bancada, o Presidente informou que de acordo com o Art. 5º do regimento Interno da Câmara Municipal esta Casa de Leis estará em Recesso Legislativo no período 1º de julho a 31 de julho, logo após agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Oziel Almeida, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	19	27/06/2023

ID: **759798**

CRC: **E0E58D96**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **27/06/2023 07:53:58** Finalização: **12/07/2023 08:08:38**

Processo



Documento



MD5: **F79DDF98C93E91789370FF68BB7E5F8A**

SHA256: **3F8DA4EFD6310A6C25FEB5B7E5DB83794744C997FBD8BDBDFCEB85DC2C368C9F**

Súmula/Objeto:

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	27/06/2023 07:54:53
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	27/06/2023 07:55:05
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	12/07/2023 10:27:33
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/07/2023 10:33:50
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	12/07/2023 11:22:55
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	12/07/2023 11:27:12
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 759798 e o CRC E0E58D96.